

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DEMANDA (DFD)

1. Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Governo

1.1. Secretarias Participantes: Secretaria Municipal de Gestão e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria de Comunicação.

2. Responsáveis pela Demanda:

O Secretário(a) Municipal: Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno - Secretaria de Governo

Serão ainda responsáveis pela demanda os seguintes servidores:

Auricelio Alves de Souza Sobrinho – Secretário Adjunto de Gestão e Finanças

Hugo Simão Oliveira Silva - Chefe de Gabinete / Comunicação

Rafael Vitoi - Secretário Municipal de Educação

Helder Augusto Diniz Silva – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

3. Objeto:

Registro de preços, por meio de contratação direta através da inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III c/c §3º e Art. 82, § 6º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de serviços de consultoria e apoio técnico especializado, por unidade de medida de Hora de Serviço Técnico – HST, com o objetivo de fortalecer a gestão pública municipal por meio da execução de projetos técnicos nas áreas estratégicas de **Educação, Comunicação, Recursos Humanos, Patrimônio, Compras, Mobilidade e Desenvolvimento Social**, a depender da necessidade apresentada pelo demandante.

Os serviços visam assegurar maior eficiência administrativa, transparência, efetividade das políticas públicas e a melhoria dos serviços prestados à população.

- ☒ (X) Serviço não continuado
- ☐ () Serviço continuado
- ☐ () Material de consumo
- ☐ () Material permanente / equipamento



✉ governo@pedroleopoldo.mg.gov.br

📷 prefeitura.pedroleopoldo

🌐 pedroleopoldo.mg.gov.br

📍 Rua Doutor Cristiano Ottoni, nº555
Pedro Leopoldo - Cep: 33250-006



**SECRETARIA
DE GOVERNO**

FG

() Locação

4. Justificativa da necessidade da Contratação

O município enfrenta desafios significativos na gestão pública, incluindo deficiências em planejamento estratégico, execução orçamentária, e otimização dos recursos.

A modernização da gestão pública é um desafio constante para os municípios, que precisam garantir a eficiência dos serviços prestados à população, cumprir normas de governança e buscar soluções inovadoras para promover o desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, a contratação de serviços de assessoria, auditoria e consultoria técnica e especializada se apresenta como uma medida estratégica para auxiliar o Município de Pedro Leopoldo/MG na melhoria contínua da administração.

Atualmente, a estrutura organizacional do Município não conta com cargos efetivos que possuam atribuições compatíveis com os serviços especializados objeto da presente contratação e não há no Plano de Cargos e Carreiras da administração municipal não há cargos que possam realizar as atividades.

A criação de novos cargos públicos para desempenhar as funções assessoria, auditoria e consultoria técnica que serão da futura contratação acarretaria um dispêndio financeiro significativamente maior para o Município de Pedro Leopoldo/MG. Além dos custos imediatos com a realização de um concurso público — que envolve a elaboração do edital, a aplicação das provas, a convocação e a nomeação dos aprovados —, haveria a necessidade de arcar com despesas permanentes relativas a salários, encargos previdenciários e benefícios desses novos servidores, impactando o orçamento municipal a longo prazo.

Além disso, o Município teria que investir na capacitação desses profissionais, uma vez que as atividades em questão exigem um alto grau de especialização em áreas como modernização administrativa, gestão pública e desenvolvimento estratégico. Esse processo de formação e qualificação demandaria tempo e recursos, sem garantia de que o corpo técnico formado internamente conseguiria atingir o nível de expertise e atualização contínua que instituições/empresas já possuem, considerando sua experiência consolidada e seu acesso a metodologias avançadas e boas práticas aplicadas em diversas administrações públicas, conforme atestados de capacidade técnica da sua equipe de profissionais.

Outro ponto relevante é que, mesmo após a criação de cargos e a capacitação dos servidores, o Município ainda estaria sujeito a novas demandas de especialização e atualização frequente, o que exigiria investimentos constantes em treinamentos e capacitações para que os profissionais acompanhassem as mudanças



✉ governo@pedroleopoldo.mg.gov.br

📷 prefeituradepedroleopoldo

🌐 pedroleopoldo.mg.gov.br

📍 Rua Doutor Cristiano Otoni, nº555
Pedro Leopoldo - Cep: 33250-006



**SECRETARIA
DE GOVERNO**

FG

normativas e os avanços na gestão pública. Ou seja, além dos custos iniciais, a manutenção dessa estrutura interna implicaria despesas recorrentes e crescentes ao longo do tempo.

Diante disso, a contratação dos serviços especializados de assessoria, auditoria e consultoria técnica permitirá que o Município implemente metodologias modernas e inovadoras, otimizando recursos, reduzindo riscos operacionais e promovendo uma gestão mais eficiente e sustentável.

Dessa forma, a terceirização dos serviços especializados de assessoria, auditoria e consultoria técnica representa a solução mais viável e eficaz para atender às necessidades da administração municipal, garantindo suporte técnico especializado, aprimoramento dos processos internos e maior qualidade na prestação dos serviços públicos, sem a necessidade de criar novas despesas com cargos efetivos ou postergar ações estratégicas essenciais para o desenvolvimento da cidade.

5. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: Até 30/09/2025

6. Créditos Orçamentários

6.1. Plano Orçamentário: Prestação de serviço.

6.1.1. Há Recursos Federais () Sim (X) Não

6.1.2. Há Recursos Estaduais () Sim (X) Não

6.2. Dotação(ões) Orçamentária(s):

Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 163 – 02.07.01.12.122.0017.2061.3.3.90.35 - Fonte 1.500.000

Chefia de Gabinete / Comunicação

Ficha: 715 – 02.18.01.24.131.0004.2268.3.3.90.39 - Fonte 1.500.000

Secretaria Adjunta de Gestão e Finanças

Ficha: 102 - Dotação: 02.05.01.04.122.0008.2023-3.3.90.39 - Fonte 1.500.000

Ficha: 124 - Dotação: 02.05.02.04.128.0012.2042-3.3.90.39 - Fonte 1.500.000



✉ governo@pedroleopoldo.mg.gov.br

📷 prefeitura.pedroleopoldo

🌐 pedroleopoldo.mg.gov.br

📍 Rua Doutor Cristiano Otoni, nº555
Pedro Leopoldo - Cep: 33250-006



**SECRETARIA
DE GOVERNO**

FG

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Ficha: 607 – 02.14.01.08.244.0008.2276.33.90.39.00 - Fonte 1.500.000

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de Planejamento

7.1. Gestor(es) do Contrato/ Responsável(is) pelo Planejamento Anual na Secretaria:

Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno - Secretário Municipal de Governo

Auricelio Alves de Souza Sobrinho – Secretário Adjunto de Gestão e Finanças

Hugo Simão Oliveira Silva - Chefe de Gabinete / Comunicação

Rafael Vitoi - Secretário Municipal de Educação

Helder Augusto Diniz Silva – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Pedro Leopoldo, 18 de agosto de 2025.

Submeto à avaliação.



Alexsandra Torres Vitorino Oliveira
Coordenadoria de Governança Administrativa
Responsável pela elaboração deste documento

De acordo.



Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno
Secretário Municipal de Governo



✉ governo@pedroleopoldo.mg.gov.br

📄 prefeitura.de.pedroleopoldo

🌐 pedroleopoldo.mg.gov.br

📍 Rua Doutor Cristiano Otoni, nº555
Pedro Leopoldo - Cep: 33250-006



**SECRETARIA
DE GOVERNO**